



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 30/2024.2

### CURSOS DA GRATUIDADE REGIMENTAL-APRENDIZAGEM INDUSTRIAL TÉCNICA

#### 1. APRESENTAÇÃO:

Este Edital trata da divulgação de vagas em cursos do **Programa de Gratuidade Regimental - Aprendizagem Industrial Técnica**, disponíveis nas **Unidades do SENAI Rondônia (CEET/PVH, CETEM/PVH, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena)** direcionadas preferencialmente ao atendimento das demandas das indústrias contribuintes para o cumprimento da cota de jovens aprendizes, fazendo jus ao Decreto nº 6.635 de 2008 e das diretrizes do SENAI.

As Indústrias poderão reservar vagas nos Cursos de Aprendizagem Industrial listados no item 8 e matricular os jovens aprendizes, por elas selecionados, obedecendo os requisitos necessários para ingresso dos cursos. Havendo vagas disponíveis não reservadas pelas indústrias, as mesmas serão ofertadas para a comunidade, seguindo a ordem de inscrições pelo *site* do SENAI/RO, para a seleção de jovens da comunidade.

#### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. As vagas para acesso estão descritas no item 8 deste Edital;

2.2. As vagas serão preenchidas **preferencialmente por candidatos selecionados pelas indústrias contribuintes** que tenham decidido participar do Processo Seletivo nº 30/2024.2;

2.3. A seleção será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, caso existam, cabendo sua execução ao SENAI/RO - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Rondônia;

2.4. **Um candidato não poderá, sob qualquer condição, fazer dois cursos simultaneamente**, mesmo que sejam em Escolas diferentes e em ocupações diferentes, o mesmo deverá observar com atenção no ato da inscrição a vaga, localidade, escola e curso pretendido, inscrições com duplicidade poderão ter seu resultado indeferido pela comissão organizadora do certame.

#### 3. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS DA INDÚSTRIA:

##### 3.1. Indústria: (1ª Chamada)

3.1.1. A **Reserva de Vagas** poderá ser realizada pelas **Indústrias** que pretendam encaminhar candidatos para matrícula em **Cursos de Aprendizagem Industrial Técnica nas Unidades** do SENAI/RO, por meio de formulário próprio (Anexo I), do presente Edital, no período de **06/05 a 27/05/2024**. Durante este período, também deverão encaminhar a relação e toda a documentação dos jovens que serão matriculados e contratados como aprendizes, observando o cronograma para efetivação das matrículas no item 11 deste Edital.

3.1.2. As **Indústrias contribuintes do SENAI/RO terão prioridade de atendimento**, e quando realizarem a reserva de vagas estarão comprometidas a indicarem para a Unidade do SENAI/DR-RO, dos municípios da sua preferência, a relação dos jovens. Caso a documentação não seja entregue e as matrículas não forem realizadas na data indicada conforme cronograma deste Edital, as respectivas vagas serão disponibilizadas para candidatos das demais indústrias demandantes ou da comunidade externa, conforme a ordem cronológica de inscrição.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

3.1.3. As **reservas de vagas** serão realizadas **por ordem cronológica de recebimento das Cartas de Reserva de Vagas - Anexo II**, por meio eletrônico da própria Unidade ofertante, conforme tabela abaixo, limitadas ao número máximo de vagas disponíveis por turma. Caso a demanda por reservas seja maior que o máximo de alunos por turma, estas ficarão em lista de espera:

3.1.3.1. Tabela com os municípios e respectivos endereços das Unidades SENAI/DR-RO ofertantes da Gratuidade Regimental:

Municípios	Unidades SENAI/RO:	E-mail:
Porto Velho	Centro de Excelência em Educação e Tecnologia - CEET SENAI - Sebastião Camargo	<a href="mailto:secsesisenaiiph@fiero.org.br">secsesisenaiiph@fiero.org.br</a>
Porto Velho	Centro Tecnológico de Mecatrônica CETEM - SENAI – Prof. Dr. Volkmar Schuler	<a href="mailto:senai.cetem@fiero.org.br">senai.cetem@fiero.org.br</a>
Ariquemes	Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI José Fernandes de Moura	<a href="mailto:rosana.borges@fiero.org.br">rosana.borges@fiero.org.br</a>
Ji-Paraná	Escola SENAI Ji-Paraná	<a href="mailto:secretaria.senaijiparana@fiero.org.br">secretaria.senaijiparana@fiero.org.br</a>
Cacoal	Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Cacoal	<a href="mailto:edmara.silva@fiero.org.br">edmara.silva@fiero.org.br</a>
Rolim de Moura	Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Rolim de Moura	<a href="mailto:edmara.silva@fiero.org.br">edmara.silva@fiero.org.br</a>
Vilhena	Escola SENAI Bonifácio Almodóvar	<a href="mailto:viviane.nunes@fiero.org.br">viviane.nunes@fiero.org.br</a>

3.1.4. As Indústrias interessadas nas vagas serão responsáveis pelo recrutamento próprio dos aprendizes que atendam aos pré-requisitos exigidos, também poderão optar por candidatos da comunidade inscritos por iniciativa própria no Processo Seletivo;

3.1.5. É de responsabilidade da Indústria contratante, definir a forma a ser adotada quanto a vivência na prática profissional do jovem aprendiz - no contra turno - ou se o aluno ficará somente frequentado o SENAI;

3.1.6. **O jovem aprendiz contratado pela Indústria**, ao efetivar a matrícula, deverá ter em mãos o Contrato de Trabalho (Empresa-Aluno) para que a Unidade SENAI possa inserir no Sistema de Gestão Escolar (SGE);

3.1.7. O Contrato de Trabalho é exclusivo, EMPRESA-ALUNO, ficando o SENAI incumbido da responsabilidade de ofertar e operacionalizar o curso correspondente.

#### **4. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS DA COMUNIDADE:**

##### **4.1. Para a Comunidade: (2ª Chamada)**

4.1.1. Havendo disponibilidade de vagas, estas serão preenchidas pela manifestação dos candidatos interessados da **COMUNIDADE** em geral, seguindo o perfil dos critérios descritos no item 5., deste Edital;



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

4.1.2. As vagas para a comunidade estarão disponíveis para realização das inscrições no portal do SENAI <https://portal.fiero.org.br/senai>, no período de **31/05/2024 a 21/06/2024**;

4.1.3. Os candidatos devem **preencher eletronicamente**, no endereço <https://portal.fiero.org.br/senai> o requerimento de inscrição, ler e concordar com as disposições do Edital do Processo Seletivo;

4.1.4. O candidato só poderá inscrever-se em **apenas 01 curso e mesmo neste deverá atender plenamente aos pré-requisitos**;

4.1.5. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste Edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos, implicará o seu cancelamento com conseqüente impedimento de participação do candidato no Processo Seletivo;

4.1.6. O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas nos itens 4 e 5 deste Edital;

4.1.7. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados do referido Processo Seletivo, bem como comparecimento para realização da matrícula no período estipulado neste Edital.

## 5. SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos candidatos se dará pelos critérios:

5.1.1. Idade entre 16 a 23 anos e 11 meses completos;

5.1.2. Alunos cursando a partir do 2ª Série do Ensino Médio (Regular ou pela Educação de Jovens e Adultos-EJA) ou de estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio (Regular ou EJA);

5.1.3. Atingimento do limite de 35 matrículas (turmas presenciais) 70 matrículas para abertura das turmas;

5.1.4. Da condicionante da ordem cronológica da inscrição.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1 A publicação da lista de classificados e /ou vagas indicadas pelas **INDÚSTRIAS** da **1ª Chamada**, será informada automaticamente no portal <https://portal.fiero.org.br/senai> e nas Unidades de Ensino do SENAI/DR-RO no dia **30/05/2024**;

6.2. E dos candidatos classificados da **COMUNIDADE** referente a **2ª Chamada**, a lista será publicada no portal <https://portal.fiero.org.br/senai> e nas Unidades de Ensino do SENAI/DR-RO no dia **24/06/2024**;

6.3. Em hipótese alguma a relação dos candidatos aprovados na 1ª e 2ª Chamadas será informada por telefone e/ou *e-mail*. Poderão, tão somente, em caráter excepcional, caso ocorra uma eventual 3ª Chamada, os candidatos serem convocados por e-mail e ou telefone. Excepcionalmente os candidatos classificados poderão receber as convocações de matrícula via e-mail, telefone ou WhatsApp, sendo de suma importância o cadastro correto dos telefones de contato, no ato da inscrição do Processo Seletivo;

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato a atenção e proatividade quanto ao cronograma constante no Edital para consultar a referida lista e realizar, formalmente a sua matrícula, nos períodos divulgados e a inserção dos dados corretos referentes ao e-mail e telefone do candidato.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

## 7. MATRÍCULAS:

7.1. O candidato aprovado em cada **CHAMADA**, considerando ainda os requisitos estabelecidos no **Edital**, deverá efetuar sua matrícula de acordo com os critérios abaixo:

- Ter sido selecionado obedecendo ordem de classificação com prioridade aos selecionados pelas indústrias contribuintes;
- Realizar a matrícula no período:
  - Da **1ª Chamada - Indústria**: 31/05 a 24/06/2024;
  - Da **2ª Chamada - Comunidade**: 25/06 a 28/06/2024.

7.2. São condições **obrigatórias para realização da matrícula**:

7.2.1. Ser classificado conforme o **Edital nº 30/2024.2**, considerando os critérios estabelecidos neste Edital:

- Apresentar cópias documentais do estudante:
  - Do RG ou Certidão de Nascimento;
  - Do CPF;
  - Do Comprovante de Escolaridade (Declaração de Matrícula/Transferência Escolar);
  - 01 (uma) foto 3x4.
- Apresentar cópias documentais do responsável legal:
  - Do RG e CPF;
  - Do Comprovante de endereço atualizado.

7.3. A matrícula será **cancelada** e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente:

- Todos os documentos exigidos no item 7.2 deste Edital;
- Não comparecer a Unidade de Ensino SENAI onde se inscreveu, no período da matrícula.

7.4. A aprovação e classificação desta seleção não assegura ao candidato o direito de ingresso automático na vaga de aprendiz, mas a expectativa de ser nele admitido segundo a rigorosa ordem classificatória e disponibilidade de vagas, conforme explicitadas neste Edital.

## 8. DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS EM CADA MUNICÍPIO:

8.1. As **805 (oitocentos e cinco)** vagas serão distribuídas nas Unidades SENAI Rondônia conforme as modalidades descritas abaixo:

### a) MODALIDADE PRESENCIAL: **175 vagas disponíveis**

Unidade	Centro de Excelência em Educação e Tecnologia - CEET SENAI - Sebastião Camargo				
Localidade	Cursos	Turno	Nº de Turmas	Nº de Alunos	C/H
CEET Porto Velho	Técnico em Panificação	Vespertino	01	35	960

Unidade	Centro Tecnológico de Mecatrônica CETEM - SENAI – Prof. Dr. Volkmar Schuler				
Localidade	Cursos	Turno	Nº de Turmas	Nº de Alunos	C/H
CETEM Porto Velho	Técnico em Eletrotécnica	Matutino	01	35	1.200
	Técnico em Eletromecânica	Vespertino	01	35	1.440



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

Unidade	Escola SENAI Bonifácio Almodóvar				
Localidade	Curso	Turnos	Nº de Turmas	Nº de Alunos	C/H
Vilhena	Técnico em Informática para Internet	Noturno	01	35	1.000
	Técnico em Automação Industrial	Vespertino	01	35	1.240

**b) MODALIDADE EAD – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: 630 vagas disponíveis**

**Observação:** encontros presenciais de cada Unidade SENAI/RO, serão realizados, uma vez por semana, conforme cronograma do Anexo I.

Unidade	Centro de Excelência em Educação Tecnologia SENAI Sebastião Camargo				
Localidade	Cursos	Nº de Turmas	Nº de Alunos	C/H	
CEET Porto Velho	Técnico em Informática para Internet	01	70	1.000	
	Técnico em Segurança do Trabalho	01	70	1.200	

Unidade	Centro Tecnológico de Mecatrônica CETEM - SENAI – Prof. Dr. Volkmar Schuler				
Localidade	Cursos	Nº de Turmas	Nº de Alunos	C/H	
CETEM Porto Velho	Técnico em Ciberistemas para Automação	01	70	1.200	
	Técnico em Internet das Coisas - IOT	01	70	1.300	

Unidade	Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI José Fernandes de Moura				
Localidade	Cursos	Nº de Turmas	Nº de Alunos	C/H	
Ariquemes	Técnico em Informática - Consórcio	01	35	1.200	
	Técnico em Eletromecânica - Consórcio	01	35	1.200	

Unidade	Escola SENAI Ji-Paraná				
Localidade	Cursos	Nº de Turmas	Nº de Alunos	C/H	
Ji-Paraná	Técnico em Internet das Coisas - IOT	01	70	1.300	

Unidade	Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Cacoal				
Localidade	Curso	Nº de Turmas	Nº de Alunos	C/H	
Cacoal	Técnico em Refrigeração e Climatização – Consórcio A	01	35	1.200	
	Técnico em Automação Industrial – Cairu 35 x 35 Cacoal	01	70	1.240	
	Técnico em Eletrotécnica – Consórcio B	01	35	1.200	

Unidade	Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Rolim de Moura				
Localidade	Curso	Nº de Turmas	Nº de Alunos	C/H	
Rolim de Moura	Técnico em Refrigeração e Climatização – Consórcio A	01	35	1.200	
	Técnico em Eletrotécnica – Consórcio B	01	35	1.200	

**9. DOS CURSOS OFERTADOS PELO PROGRAMA APRENDIZAGEM INDUSTRIAL TÉCNICA:**

Nº	CURSOS	COMPETÊNCIA GERAL
01	Técnico em Eletrotécnica	Instalar, manter e projetar sistemas elétricos prediais, industriais e de potência, cumprindo legislações vigentes, parâmetros de eficiência energética, normas técnicas, de qualidade, de segurança e saúde e, ainda, ambientais.
02	Técnico em Panificação	Produzir produtos, em escala industrial ou não, realizar a gestão da produção e desenvolver produtos e processos de panificação, atendendo as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, higiene e saúde e de meio ambiente.
03	Técnico em Eletromecânica	Apoiar a gestão da montagem e da manutenção de sistemas mecânicos, elétricos e automatizados e atuar no desenvolvimento de projetos de sistemas eletromecânicos de máquinas e equipamentos industriais, atendendo as normas e padrões técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
04	Técnico em Automação Industrial	Manter, implementar equipamentos e dispositivos e atuar no desenvolvimento de sistemas de controle e automação, respeitando procedimentos e normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança e de meio ambiente.
05	Técnico em Informática para Internet	Produzir interfaces e desenvolver sistemas para internet, de acordo com metodologia e padrões de qualidade, usabilidade, interatividade, robustez, acessibilidade e segurança da informação.
06	Técnico em Segurança do Trabalho	Executar ações preventivas, monitorar os processos de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho e prestar assessoria em segurança do trabalho de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene ocupacional, responsabilidade social e sustentabilidade, meio ambiente e promoção à saúde do trabalhador com ética profissional.
07	Técnico em Cíbersistemas para Automação	Desenvolver e implementar sistemas e dispositivos de automação e controle de processos industriais, seguindo procedimentos e normas técnicas, de qualidade, segurança, saúde e sustentabilidade.
08	Técnico em Internet das Coisas - IOT	Desenvolver e Implementar soluções com sistemas embarcados e sensoriamento para IoT aplicados ao monitoramento e controle automatizado de processos, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, saúde e segurança e de sustentabilidade.
09	Técnico em Refrigeração e Climatização	Projetar instalação de sistemas de refrigeração e climatização, sob supervisão; coordenar a execução da instalação e da manutenção de sistemas de refrigeração e climatização, seguindo legislação e normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança no trabalho e utilizando as boas práticas.

**10. DAS LOCALIDADES DA REDE SENAI DE EDUCAÇÃO EM RONDÔNIA:**



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

Municípios	Unidades:	Endereços:
Porto Velho	Centro de Excelência em Educação e Tecnologia - CEET SENAI - Sebastião Camargo.	Avenida Rio de Janeiro, Nº 4734, Bairro Lagoa. CEP 76.812-080.
Porto Velho	Centro Tecnológico de Mecatrônica CETEM - SENAI – Prof. Dr. Volkmar Schuler.	Avenida Oreste Floriano Bonato, Nº 1539, Quadra 03, Bairro Distrito Industrial. CEP: 76.801-974.
Ariquemes	Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI José Fernandes de Moura.	Avenida Tancredo Neves, Nº 3822, Bairro Área Institucional. CEP 76872-838.
Ji-Paraná	Escola SENAI Ji-Paraná.	Rua Francisco Benites Lopes, Nº 435, Bairro Aurélio Bernardes. CEP: 76907-440.
Cacoal	Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Cacoal.	Rua José do Patrocínio, Nº 4352, Bairro Jardim Eldorado. CEP 76965-794.
Rolim de Moura	Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Rolim de Moura	Rua Carlos Chagas, Nº 5217, Bairro São Cristóvão. CEP 76.940-00.
Vilhena	Escola SENAI Bonifácio Almodóvar.	Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 1425, Bairro Bela Vista. CEP 76.980-000.

## 11. DO CRONOGRAMA:

Divulgação do <b>Edital nº 30/2024.2 SENAI</b>	<b>29/04/2024</b>
--	-------------------

### 11.1. Para **INDÚSTRIA**: **1ª Chamada**:

Reserva de vagas e entrega da relação dos jovens indicados pelas Indústrias contribuintes;	<b>06/05 a 27/05/2024</b>
Publicação das listas dos candidatos classificados no Processo Seletivo;	<b>30/05/2024</b>
Período de matrículas para candidatos classificados no Processo Seletivo.	<b>31/05 a 24/06/2024</b>

### 11.2. Para candidatos da **COMUNIDADE**: **2ª Chamada**:

Inscrição para candidatos da comunidade;	<b>31/05/2024 a 21/06/2024</b>
Publicação das listas dos candidatos classificados no Processo Seletivo;	<b>24/06/2024</b>
Período de matrículas para candidatos classificados no Processo Seletivo.	<b>25/06 a 28/06/2024</b>

<b>Início das aulas</b>	<b>01/07/2024</b>
-------------------------	-------------------

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS:

12.1. O SENAI-RO poderá cancelar o curso ou adiar seu início, caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma;



*Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial*

**PELO FUTURO DO TRABALHO**

12.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo, subsequentes ao limite das vagas, poderão ser convocados, caso haja desistência ou ampliação do número de vagas oferecidas. Em qualquer caso, haverá divulgação e se observará rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos;

12.3. O SENAI-RO, fornecerá aos aprovados no término do Curso de Aprendizagem, certificado de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária;

12.4. Os cursos discriminados neste Edital, serão operacionalizados nas opções: modalidade 100% presencial, quanto na modalidade semipresencial (EAD) - Educação à Distância, todas elas com aulas práticas presenciais programadas para cada um dos cursos ofertados;

12.5. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do SENAI-RO.

Porto Velho, 25 de abril de 2024.

**Jair Santiago Coelho**

Gerente de Educação SESI/SENAI/IEL/DR/RO



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

## ANEXO I

### CALENDÁRIO DOS ENCONTROS PRESENCIAIS DOS CURSOS EAD - SENAI/RO

Unidade	<b>Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI José Fernandes de Moura</b>		
<b>Localidade</b>	<b>Cursos</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Horário</b>
Ariquemes	Técnico em Informática	<b>Sexta-feira</b>	<b>18h30min às 22h30min</b>
	Técnico em Eletromecânica	<b>Sexta-feira</b>	<b>18h30min às 22h30min</b>
Avenida Tancredo Neves, Nº 3822, Bairro Área Institucional. CEP 76872-838.			

Unidade	<b>Centro de Excelência em Educação e Tecnologia - CEET SENAI - Sebastião Camargo.</b>		
<b>Localidade</b>	<b>Cursos</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Horário</b>
CEET Porto Velho	Técnico em Informática para Internet	<b>Segunda-feira e Terça-feira</b>	<b>18h30min às 22h30min</b>
	Técnico em Segurança do Trabalho	<b>Segunda-feira e Terça-feira</b>	<b>18h30min às 22h30min</b>
Avenida Rio de Janeiro, Nº 4734, Bairro Lagoa. CEP 76.812-080.			

Unidade	<b>Centro Tecnológico de Mecatrônica CETEM - SENAI – Prof. Dr. Volkmar Schuler</b>		
<b>Localidade</b>	<b>Cursos</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Horário</b>
CETEM Porto Velho	Técnico em Cibernéticas para Automação	<b>Quinta-feira</b>	<b>13h30min às 17h30min</b>
	Técnico em Internet das Coisas - IOT	<b>Terça-feira</b>	<b>13h30min às 17h30min</b>
Avenida Oreste Floriano Bonato, Nº 1539, Quadra 03, Bairro Distrito Industrial. CEP: 76.801-974.			

Unidade	<b>Escola SENAI Ji-Paraná</b>		
<b>Localidade</b>	<b>Cursos</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Horário</b>
Ji-Paraná	Técnico de Informática - Internet das Coisas	<b>Sexta-feira</b>	<b>13h30min às 17h30min</b>
Rua Francisco Benites Lopes, Nº 435, Bairro Aurélio Bernardes. CEP: 76907-440.			

Unidade	<b>Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Cacoal</b>		
<b>Localidade</b>	<b>Cursos</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Horário</b>
Cacoal	Técnico em Refrigeração – Consórcio A	<b>Terça-feira</b>	<b>18h00min às 22h00min</b>
	Técnico Automação Industrial – Cairu 35x35 - 1	<b>Quinta-feira</b>	<b>18h00min às 22h00min</b>
	Técnico Automação Industrial – Cairu 35x35 - 2	<b>Sábado</b>	<b>08h00min às 12h00min</b>
	Técnico em Eletrotécnica – Consórcio B	<b>Quarta-feira</b>	<b>18h00min às 22h00min</b>
Rua José do Patrocínio, Nº 4352, Bairro Jardim Eldorado. CEP 76965-794.			

Unidade	<b>Centro de Excelência em Educação e Tecnologia CEET SENAI Rolim de Moura</b>		
<b>Localidade</b>	<b>Cursos</b>	<b>Dia da semana</b>	<b>Horário</b>
Rolim de Moura	Técnico em Refrigeração – Consórcio A	<b>Terça-feira</b>	<b>18h00min às 22h00min</b>
	Técnico em Eletrotécnica – Consórcio B	<b>Quarta-feira</b>	<b>18h00min às 22h00min</b>
Rua Carlos Chagas, Nº 5217, Bairro São Cristóvão. CEP 76.940-00.			



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

## ANEXO II

### CARTA DE RESERVA DE VAGAS PELA INDÚSTRIA

Ao,

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

SENAI/RO em \_\_\_\_\_ (cidade na qual será realizado o curso)

**Ref.: Reservas de Vagas para as turmas da Aprendizagem Indústria.**

Conforme disposições do Edital do Processo Seletivo nº 30/2024.2 de Cursos de Aprendizagem Industrial Técnica do SENAI/RO, informamos os dados abaixo necessários para a **RESERVA DE VAGAS**:

<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Pessoa de Contato:</b>	

**Indicação do (s) Curso (s) e o número de vagas pretendidas:**

Nº	Curso (s)	Vagas pretendidas

Afirmamos estar de acordo com as disposições do supracitado Edital, bem como, com as responsabilidades referentes à seleção e indicação de candidatos para matrícula, conforme cronograma estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº 30/2024.2. Também, estamos cientes da obrigatoriedade da contratação do (s) indicado (s) na condição de aprendiz (es).

(Local e data).

\_\_\_\_\_  
(Carimbo e Assinatura do Responsável Legal da Indústria)

#### **Importante:**

Este documento deverá ser entregue junto à Unidade do SENAI/RO em que serão realizados os Cursos nos quais a indústria pretende reservar vagas (O documento também poderá ser digitalizado e encaminhado ao e-mail da Unidade do SENAI, citado no item 3.1.3.1).